

(ca) Janilson Ferreira
Prefeito

Maria Rêda de Cassia A. Ferreira
Secretaria Administrativa

Lei nº 506/92-GR

Dá um terreno do patrimônio Público Municipal, para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu,
Estado do Rio Grande do Norte.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º - 1º - Fica doado um terreno do patrimônio Público Municipal, à menor Anne Katherine James Verino, situada à Rua Projetada no Loteamento "São Geraldo" nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte: 9,50m com a Rua Projetada
 Ao Sul: 9,50m com Quilberto Cavalcante de Araújo
 Ao Leste: 19,30m com Leonor Fernandes Trigueiro
 Ao Oeste: 19,30m com a Rua Projetada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José de Hipólito, em
29 de Maio de 1992.

Janilson Ferreira
Prefeito

Maria Rita de Fátima A. Ferreira
Secretaria Administrativa.

Lei Nº 507/92-CP.

Abre Crédito Especial no
valor de Cr\$ 360.000.000,00 (tre-
zentos e sessenta milhões
de cruzeiros), e dá outras
providências.

AN.
O Prefeito Municipal de São José de Hipólito,
faz saber que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício
um Crédito Especial em favor da Secretaria de Saúde,
no valor de Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta mi-
lhões de cruzeiros), conforme Anexo I a esta Lei, e
aprova o orçamento do Fundo Municipal de Saúde
no valor de Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta mi-